RELATÓRIO DE GESTÃO 2021 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



APRESENTAÇÃO

Pautado no princípio da publicidade que rege a Administração Pública, esse relatório tem por objetivo informar e divulgar, interna e externamente, o desempenho da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no ano de 2021, em conformidade ao Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais - 3ª Edição.

Trata-se de uma síntese do conjunto de esforços empreendidos pela Defensoria Pública-Geral, em prol da relevante missão da Defensoria Pública de trabalhar para a concretização do direito fundamental de acesso à Justiça e do processo de efetivação de direitos dos cidadãos rondonienses, contribuindo, com presteza e eficiência, para a construção de um autêntico Estado Democrático de Direito.

Aqui estão elencadas as principais ações, que têm por objetivos finais, fundamentalmente, a excelência no atendimento à população, como efetivo instrumento de transformação social e combate das desigualdades; o fortalecimento e a modernização da Instituição; e a valorização de seus membros e servidores.

Certamente, muito ainda há que se fazer em busca do ideal de fortalecer a Instituição e equilibrar o sistema estadual de justiça. Porém, as conquistas até aqui obtidas demonstram que a Defensoria de Rondônia está trilhando o caminho certo, rumo ao alcance de sua missão constitucional de promover o acesso à justiça com igualdade entre as partes, e contribuir para a efetivação dos direitos e garantias fundamentais.



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Breve Histórico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

A criação da Defensoria Pública no Estado de Rondônia remonta à instituição da Fundação de Assistência Judiciária de Rondônia – FUNAJUR, criada por meio da Lei n.º 168, de 26 de novembro de 1987, que tinha por finalidade promover a defesa dos direitos e interesses de pessoas carentes perante o Poder Judiciário, em qualquer instância ou Tribunal, em todo o território do Estado de Rondônia.

Esta Fundação era um órgão setorial vinculado à Procuradoria Geral do Estado, que não dispunha de condições mínimas para ofertar assistência jurídica aos necessitados. Sensível a esta realidade, o então Desembargador Dimas Fonseca elaborou um projeto de lei instituindo a Defensoria Pública ligada à Administração Direta, cujo trabalho serviu de base para a edição do Estatuto da Fundação, antecipando assim, o que mais tarde viria a ser instituído em nível nacional pela Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, regulamentada pela Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, que organizou a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e nos Territórios e prescreveu normas gerais para sua organização nos Estados.

Com isso, criou-se, por meio da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994, a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cuja vinculação ao Poder Executivo permaneceria até meados de 2006, quando a Emenda à Constituição do Estado n.º 43, de 14 de junho de 2006 c/c a Lei Complementar n.º 357, de 26 de julho de 2006, conferiu à Instituição, independência e autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de elaborar sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Em 2014, a Instituição como um todo obteve um importante avanço com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 80/2014, que passou a dar tratamento de "instituição permanente", além de ter estabelecido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta Magna, o dever da União, dos Estados e do Distrito Federal, no prazo de 8 anos, dotar as unidades jurisdicionais de número de defensores públicos proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública, atendendo prioritariamente as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

1.2. Atuação Institucional

A Defensoria Pública é o órgão estatal que cumpre o dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não possui condições financeiras de pagar as despesas destes serviços. A gratuidade de justiça abrange honorários advocatícios, periciais, e custas judiciais ou extrajudiciais e a assistência



jurídica abrange, além da postulação ou defesa em processo judicial, também o patrocínio na esfera extrajudicial e aconselhamento jurídicos.

Dessa forma, a Defensoria Pública é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado e à democratização da Justiça, tendo atribuição principalmente em áreas como: acidente de trabalho, ação cível, criminal, execução de medidas socioeducativas, execução penal, defesa da mulher, família e saúde.

1.3. Mapa de atuação

Atualmente, a Defensoria Pública está presente em 23 municípios no Estado (comarcas de Rondônia), contando com um total de 25 unidades de atendimento, uma vez que além da sede da Capital e dos núcleos de comarcas, há também as unidades de primeiro atendimento (Núcleos da Cidadania) localizadas na Zona Leste da Capital e no "Tudo Aqui" de Porto Velho.



Figura 1 – Mapa de atuação da Defensoria Pública no Estado de Rondônia.



2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Acompanhamento das Metas e Iniciativas do PPA 2020-2023

2.1.1 Programa 2043 - Gestão e manutenção da Defensoria Pública

OBJETIVO 1: Aperfeiçoar os procedimentos de planejamento, organização e controle do órgão.

Iniciativa

Resultados alcançados em 2021

Iniciativa

Resultados alcançados em 2021

Elaboração de Plano Estratégico Institucional

Estratégico da Defensoria Pública, por meio da contratação do Instituto Aquila de Gestão.

Revisão do Regimento Interno

Redesenho da estrutura administrativa

Resultados alcançados em 2021

Elaboração e início da implantação do Plano Estratégico da Defensoria Pública, por meio da contratação do Instituto Aquila de Gestão.

Estudos para revisão do Regimento Interno junto ao Instituto Aquila de Gestão.

Publicada a Lei Complementar n° 1.113, de 17 de dezembro de 2021, que alterou a estrutura organizacional da Defensoria Pública.

OBJETIVO 2: Fortalecer a gestão de recursos humanos.

OBJETIVO 2: Fortalecer a gestao de recursos humanos.					
Iniciativa	Resultados alcançados em 2021				
Ampliação do quadro de defensores públicos, servidores efetivos e assessores de defensor	Nomeação de oito novos defensores públicos substitutos, para cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão de 17/06/2021.				
Revisão da estrutura de cargos, atribuições, salários e gratificações	Publicada a Lei Complementar n° 1.113, de 17 de dezembro de 2021, que alterou a quantidade de cargos e estabeleceu recomposição salarial aos servidores da Defensoria Pública.				
Realização de avaliação de desempenho	Estudos para implantação da avaliação de desempenho junto ao Instituto Aquila de Gestão.				

OBJETIVO 3: Aperfeiçoar a gestão administrativa e logística.					
Iniciativa	Resultados alcançados em 2021				
Revisão dos fluxos de processos e atividades	Implantação da fase de redesenho de processos, iniciando pelos processos de Compras, diárias e locação de imóveis.				
Implantação de soluções para a limpeza, segurança, transporte, manutenção predial e de equipamentos nas unidades da Defensoria	Contratação de seguro predial para o imóvel da Sede Administrativa, de serviço de manutenção da frota de veículos e de serviço de descupinização e desratização; elaboração de estudo técnico preliminar em busca de melhores soluções de segurança dos prédios da DPE-RO; manutenção dos contratos de terceirização do serviço de limpeza nos núcleos do interior e de guarda predial na sede e em quatro núcleos.				
Fortalecimento da imagem institucional da Defensoria Pública	Compartilhamento de práticas exitosas realizadas, por meio de matérias de divulgação do trabalho da instituição no site institucional e redes sociais.				

	Avaliação de Desempenho Quantitativa do Programa 2043							
Cód.	Ação	Previsto	Realizado (pago)	%				
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	9.258.252,21	0,00	0,00				
	Unidades aparelhadas	2,00	2,00*	100,00				
1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	1.764.585,00	100.500,60	5,70				
	Concursos realizados	1	0	0				
2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, DE MEMBROS	47.662.341,00	45.068.620,97	94,56				
	Membros remunerados	86,00	86,00	100,00				
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	11.669.767,15	7.060.885,60	60,51				
	Unidades mantidas	25,00	25,00	100,00				
2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, DE SERVIDORES	25.311.192,00	23.194.604,73	91,64				
	Servidores remunerados	340,00	340,00	100,00				
2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	2.476.575,60	1.664.856,07	67,22				
	Estagiários remunerados	138,00	138,00	100,00				
	TOTAL DO PROGRAMA:	98.142.712,96	77.089.467,97	78,55				
	Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 20)20-2023 - exercío	cio 2021					

^{*}Meta cumprida referente a Convênio Federal 840970/2016 encerrado e aquisições que foram empenhadas em 2021 e serão pagas em 2022.

Comparativo da evolução do Programa 2043 nos anos 2016 a 2021							
PPA/ Ano		Dotação atualizada	Realizado	%			
	2016	54.363.984,57	52.955.111,75	97,41			
PPA anterior	2017	59.000.082,52	53.720.080,46	91,05			
2016-2019 2018		69.143.973,12	59.305.124,18	85,77			
	2019	78.798.581,46	70.983.686,93	90,08			
PPA atual	2020	82.495.061,26	71.015.452,71	86,08			
2020-2023 2021		98.142.712,96	77.089.467,97	78,55			
F	onte: A	valiações anuais do Pl	ano Plurianual.				

2.1.2 Programa 2045 - Assistência jurídica, multidisciplinar, integral e gratuita aos necessitados

OBJETIVO 1: Fortalecer e ampliar os procedimentos de atendimento, orientação jurídica e solução extrajudicial.					
Iniciativa	Resultados alcançados em 2021				
Fortalecimento da Corregedoria-Geral, com enfoque em apoio funcional e implantação de rotinas	Preservada autonomia ao Corregedor-Geral para estruturação de equipes de trabalho e atuação em equipe para deliberações e tomada de decisões estratégicas. Além disso, foi contratada consultoria especializada para implantação do projeto Gestão Tática dos Núcleos para desenvolvimento, entre outras atividades, de Procedimentos Operacionais Padrão de execução das rotinas de colheita estatística das atividades dos núcleos, fiscalizadas pela Corregedoria Geral.				
Fortalecimento da Ouvidoria-Geral	Novas eleições para Ouvidor-Geral e manutenção de ferramentas que facilitem o acesso e a comunicação dos usuários.				



OBJETIVO 1: Fortalecer e ampliar os procedimentos de atendimento, orientação jurídica e solução extrajudicial.					
Iniciativa	Resultados alcançados em 2021				
Revisão e adequação das atribuições dos núcleos da Defensoria	Contratação de Consultoria do Instituto Aquila de Gestão para estudos, revisão e adequação das atribuições dos núcleos e implantação de projeto de gestão tática dos núcleos, visando à padronização e melhoria da produtividade.				
Concretização do teleatendimento e ampliação dos canais de atendimento eletrônico	Mantidos os canais de atendimento remoto implantados via WhatsApp, Messenger, aplicativos de videochamada, e outras ferramentas em estudo para implementação.				

	Avaliação de Desempenho Quantitativa do Programa 2045								
Cód.	Cód. Ação Previsto Realizado								
2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	45.000,00	39.652,00	88,12					
	Ações e atendimentos realizados	359.666,00	359.666,00	100,00					
	TOTAL DO PROGRAMA: 45.000,00 39.652,00 88,12								
	Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 20	20-2023 - exercício 2	2021						

Comparativo da evolução do Programa 2045 nos anos 2016 a 2021							
PPA/ An	0	Previsto	Realizado	%			
	2016	151.323,47	69.647,49	46,03			
PPA anterior	2017	138.700,00	113.556,50	81,87			
2016-2019	2018	2.013.266,00	25.728,00	1,28			
	2019	51.346,00	49.560,50	96,52			
PPA atual	2020	60.000,00	22.444,00	37,41			
2020-2023 2021		45.000,00	39.652,00	88,12			
	Fonte:	Avaliações anuais do Pla	ano Plurianual.				

2.1.3 Indicadores da ação e índices ao longo do PPA 2020-2023

Indicador	2020		2021		2022		2023	
Indicador	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Quantidade de ações e atendimentos realizados	501.841	243.877	526.933	359.666	553.279	-	580.943	-

2.2. Acompanhamento das iniciativas da LDO 2021

Em atendimento ao §6º do Art. 8º da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020 (LDO 2021), do percentual de 1,47% (§2º, VI, do Art. 8º) destinados à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 0,13% seriam destinados exclusivamente à contratação de novos Defensores, a fim de reduzir as despesas com advogados dativos. As nomeações foram realizadas, conforme explanado no item 5.3 deste relatório.



Quanto à Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado informada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021, foi informada a previsão de expansão para contemplar a expansão dos gastos com folha de pagamento de membros e servidores da Defensoria Pública a partir do aumento progressivo anual da alíquota patronal devida ao IPERON, decidida na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior Previdenciário do Estado de Rondônia e assunção da responsabilidade de pagamento de auxílio doença e auxílio maternidade, tendo sido a despesa realizada conforme previsto.

Quanto aos riscos fiscais informados para o demonstrativo do Anexo II da mesma lei, informamos que não ocorreram, sem prejuízos a serem considerados.

2.3. Atendimento à População

A partir da divulgação da atuação da DPE, a população ampliou seu conhecimento sobre o trabalho da Defensoria Pública, levando ao aumento expressivo de sua demanda nos últimos anos.

O ano de 2020 foi marcado pela situação atípica de uma pandemia causada pelo COVID-19, que levou à implantação de medidas extremas de isolamento social para o funcionamento dos órgãos, provocando uma diminuição severa no quantitativo anual de atendimentos e ações realizadas.

Em contrapartida, no ano de 2021 a Defensoria Pública diminuiu as medidas extremas, retomando os atendimentos presenciais e aumentando seus atendimentos online por telefone, e-mail, WhatsApp, e outras ferramentas online, o que fez com que os atendimentos aumentassem em relação ao ano anterior.

Associado a isto, a Defensoria Pública aprimorou o seu sistema de controle e registro de atendimentos (Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR), cedido da Defensoria do Tocantins, para controle de informações desde o primeiro atendimento dos assistidos, registrando todo o histórico processual e documental, que levou ao refinamento dos dados registrados.

As imagens a seguir demonstram as estatísticas de atividades realizadas no ano de 2021:

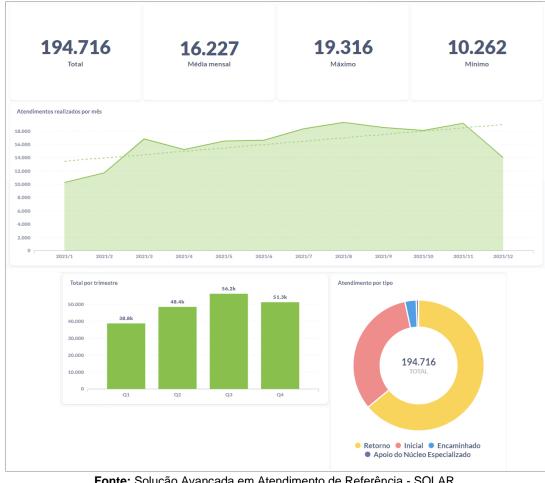


Figura 2 – Estatísticas dos atendimentos realizados pela DPE no ano de 2021.

Fonte: Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR.

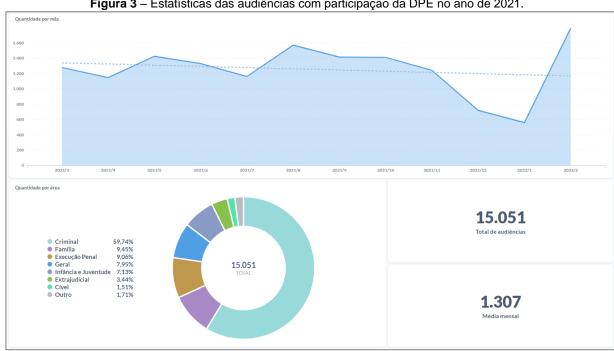


Figura 3 – Estatísticas das audiências com participação da DPE no ano de 2021.

Fonte: Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR.



3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, DE CONTROLES INTERNOS, CONTROLE SOCIAL E COMUNICAÇÃO

A governança busca qualificar a forma como os gestores planejam, formulam e implementam suas ações. Desta forma, as ferramentas utilizadas na Defensoria Pública para a garantia da boa governança e autocontrole da gestão consistem nas ferramentas legais de planejamento (PPA, juntamente com a LDO e a LOA) que estabelecem o conjunto de metas e prioridades, orçamentos, ações e programas de trabalho.

No ano de 2021, a empresa Áquila Consultoria em Gestão contribuiu para a elaboração e implantação do Plano Estratégico da DPE-RO, o que caracterizou grande avanço para a estrutura de Governança e de Autocontrole do órgão, uma vez que esta ferramenta proporcionou a identificação da missão da entidade, a avaliação da estratégia vigente, a análise do ambiente onde está inserida, a definição e quantificação dos objetivos, identificação de propostas para a utilização racional dos recursos, dentre outros benefícios.

Além destes, acrescenta-se o Plano Geral de Atuação do atual Defensor Público-Geral, onde constam as estratégias e metas da gestão, com indicadores dos resultados obtidos e informações sobre as atividades em andamento.

Dentre os pilares da governança e autocontrole da DPE-RO, destaca-se a transparência e o acesso à informação aos cidadãos, o *accountability* (controle interno, fiscalização e prestação de contas) e *compliance* (aderência às normas, regras e costumes das instituições que são modelo de governança no Estado de Rondônia).

3.1. Portal da Transparência

Obedecendo à Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 e à Instrução Normativa n.º 52/2017-TCE/RO, e ainda visando fortalecer a ferramenta que permite ao cidadão conhecer e questionar a Administração Pública, acreditando no papel da sociedade na fiscalização do Estado, disponibilizamos o Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado que no ano de 2020 (última auditoria realizada - Acórdão APL-TC 00414/20 processo 02620/19) alcançou o índice de 96,02% de transparência, avaliado pelo Tribunal de Contas do Estado.

O acesso pode ser realizado por meio do link disponível no sítio institucional ou pelo endereço https://transparencia.defensoria.ro.def.br/.



3.2. Ouvidoria-Geral

Ao longo do seu terceiro ano de efetiva atuação, a Ouvidoria-Geral da DPE-RO se empenhou para ser a ponte entre a instituição e a sociedade, tendo atuado em diversas frentes de trabalho:

- ✓ Adesão à Campanha Nacional Despejo Zero e membro da coordenação nacional;
- ✓ Elaboração e apresentação de proposta para atendimento de indígenas em privação de liberdade visando a monitoria da aplicabilidade das Resoluções 287 e 412 do Conselho Nacional de Justiça, em parceria com a Ouvidoria Externa do Acre;
- ✓ Monitoramento de ações possessórias urbanas e rurais, nos diversos municípios do Estado, visando o cumprimento de a recomendações e Resoluções do CNDH, CNJ e ADPF 828:
- ✓ Incidência junto aos CEDH e CNDH relativas a situações de violações contra povos e comunidades tradicionais;
- ✓ Consolidação de parceria junto aos Conselhos Tutelares para recepção de casos de violência contra crianças e adolescentes;
- ✓ Monitoramento das ações de desdobramentos do Relatório Denúncia sobre a Reserva Aquariquara em Machadinho do Oeste junto ao MPE, MPF, CNDH, CNPCT e SEDAM:
- ✓ Parceria junto a entidade ACUDA na recepção de demandas de pessoas privadas de liberdade;
- ✓ Criação do Comitê Popular de Monitoramento das ações de enfrentamento a COVID-19 com a participação de movimentos sociais de vários municípios do estado;
- ✓ Realização de agendas estratégicas junto ao MPF, MPE, Campanha Despejo Zero e CPT-RO nos casos de reintegrações de posses rurais;
- ✓ Recepção e monitoramento de tratativas relacionadas a denúncias de violações contra pessoas privadas de liberdade junto ao Mecanismo de Prevenção de Combate a Tortura;
- ✓ Realização de Capacitação do Sistema Fala.BR para integrantes da Rede Estadual de Ouvidorias Públicas;
- ✓ Consolidação de parceria junto a Associação de Guerreiras Indígenas de Rondônia visando atendimento das pautas e acompanhamento de demandas indígenas;
- ✓ Incidência junto aos órgãos do sistema judiciário (DPU, MPF e MPE) visando desdobramento de pautas específicas dos movimentos sociais correlacionadas com ações judiciais;



- ✓ Participação no Encontro Nacional de Mulheres do Movimento dos Atingidos por Barragens;
- ✓ Incidência junto ao MPF e MPE sobre o decreto estadual que autoriza o garimpo no Rio Madeira, visando a sua revogação;
- ✓ Incidência sobre a proposta de redução de reservas ambientais de Rondônia junto aos órgãos afins;
- ✓ Monitoramento das lideranças atendidas pelo programa nacional de proteção à testemunha com articulação de atendimento de demandas específicas das respectivas lideranças;
- ✓ Consolidação de parceria junto a Rede Lilás de Enfrentamento a Violência Doméstica e Patrulha Maria da Penha visando o atendimento as vítimas de violências e encaminhamento de demandas de atendimento psicossocial e para MPU:
- ✓ Monitoramento de ações judiciais que envolvam comunidades quilombolas e indígenas e outras pautas junto aos órgãos afins;
- ✓ Incidência junto a Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho relativo aos pacientes da COVID-19 (liberação de leitos, UTI, hemodiálise, testes rápidos);
- ✓ Participação e realização de lives com temas diversos no âmbito da educação em direitos;
- ✓ Acolhimento, tratamento e monitoramento de denúncias recebidas de comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas, referente a invasão de territórios, crimes ambientais, garimpo ilegal;
- ✓ Realização de agendas institucionais com instituições públicas e da sociedade civil para o fortalecimento institucional da Ouvidoria-Geral.
- ✓ Realização de Escuta Ativa qualitativa, individuais e coletivas, junto aos usuários e organizações da sociedade civil; e
- ✓ Registros de 685 Termos de manifestação de Usuários.

3.3. Presença na Mídia

Estar na mídia aumenta a visibilidade e aproxima a Instituição do cidadão, além de ser uma oportunidade de informar toda a população, com transparência e clareza, acerca dos serviços que são oferecidos pela Defensoria.

Nesse sentido, a DPE conta com o apoio da mídia para a divulgação dos projetos e ações por ela desenvolvidos em todos os veículos de comunicação - televisão, rádio, mídia impressa e web.

De uma forma dinâmica e interativa, a DPE também está presente nas redes sociais, como Instagram, Facebook e Twitter, nas quais são postadas,

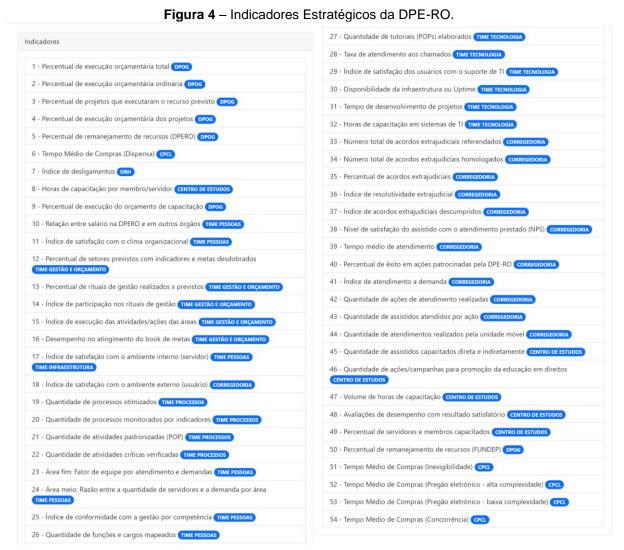


frequentemente, novidades, informações e imagens, que ajudam na interatividade com a população em geral, que pode comentar, compartilhar e enviar mensagens.

No ano de 2021, a Diretoria de Comunicação publicou 287 matérias no site da instituição, 382 posts no Instagram, 394 no Facebook, 182 tweets no Twitter, 52 vídeos e 49 lives no Youtube, com o intuito de divulgar as ações realizadas pela Defensoria Pública.

3.4. Gestão por indicadores

A partir da implementação do Plano Estratégico da DPE-RO foi estruturada a gestão por indicadores estratégicos a fim de auxiliar a medição e verificação do desempenho do órgão em todas as suas áreas, além de permitir ao Defensor Público-Geral uma visão estratégica dos resultados alcançados para a tomada de decisão.



Fonte: Plano Estratégico da DPE-RO 2021-2024.



4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Aumento na participação no orçamento estadual

Até o exercício de 2016, a Defensoria Pública detinha apenas 0,92% de participação no orçamento estadual, e sofria com déficits orçamentários recorrentes, levando os gestores a dependerem de suplementações para cumprimento das obrigações com folha de pagamento.

Em constante avanço, após contínua intermediação política intensa, e entendimento da real necessidade da DPE-RO, os demais órgãos autônomos do Estado de Rondônia (MP, ALE, TJ e TCE), cederam 0,02%, cada, de seus orçamentos para a Defensoria, que alcançou, no ano de 2021, 1,47% de participação na fonte de recursos do tesouro (fonte 0100) a partir da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020 (LDO 2021).

Essas conquistas representaram marcos na história da Instituição, uma vez que ampliou significativamente sua capacidade de investimento e crescimento. O Gráfico 1 exibe a evolução do orçamento da Defensoria no período de 2016 a 2021.

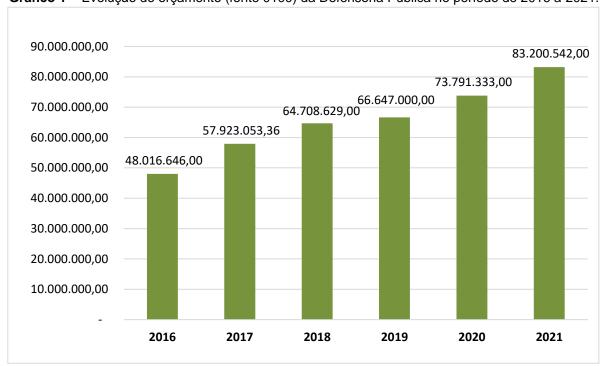


Gráfico 1 - Evolução do orçamento (fonte 0100) da Defensoria Pública no período de 2016 a 2021.

Fonte: Leis Orçamentárias dos anos de 2016 a 2021.

No entanto, o orçamento da Instituição ainda figura como o menor em relação aos demais poderes e órgãos autônomos do Estado de Rondônia, conforme visualizase no Gráfico 2.

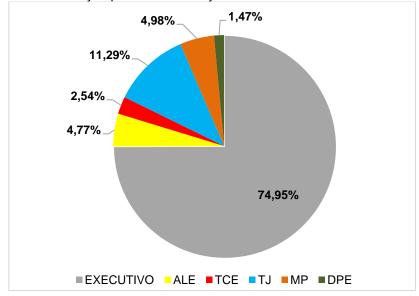


Gráfico 2 - Distribuição percentual do orçamento do Estado de Rondônia em 2021.

Fonte: Lei n.º 4.938, de 30 de dezembro de 2020 (LDO 2021).

4.2. Execução orçamentária e financeira

No que se refere à execução orçamentária e financeira no ano de 2021, a Defensoria executou 79,2 milhões de reais, distribuídos em despesas com folhas de folha de pagamento de pessoal, manutenção da defensoria e investimentos, conforme visualiza-se no Gráfico 3.

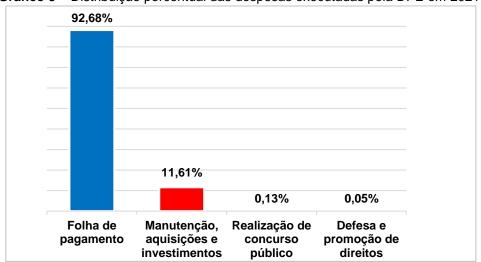


Gráfico 3 - Distribuição percentual das despesas executadas pela DPE em 2021.

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da DPE/RO.

Os detalhes da execução orçamentária e financeira no ano de 2021 seguem demonstrados na Tabela 1.



Tabela 1 - Demonstrativo da execução orçamentária da DPE no exercício de 2021.

Programa	Ação	Finalidade	Dotação atualizada (R\$)	Total executado (empenhado) (R\$)	Percentual executado (%)
2043	2109	Remuneração de membros	47.662.341,00	45.068.620,97	94,6%
2043	2183	Remuneração de servidores	25.311.192,00	23.194.605,73	91,6%
2043	2185	Remuneração de estagiários	2.476.575,60	1.664.856,07	67,2%
2043	2182	Manutenção da Defensoria	11.669.767,15	7.761.784,78	66,5%
2043	1026	Aparelhar as Unidades	9.258.252,21	1.442.358,80	15,6%
2045	2130	Desenvolver ações de defesa e promoção de direitos	45.000,00	39.652,00	88,1%
2043	1095	Realizar concurso público	1.764.585,00	100.500,60	5,7%
		Total	98.187.712,96	79.272.378,95	80,7%

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da DPE/RO.

É evidente a execução regular e satisfatória do orçamento destinado ao pagamento de remuneração de membros, servidores e estagiários ativos, incluindose os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.

Quanto às ações de manutenção da Defensoria, que visa garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Instituição, percebese que a execução foi reduzida considerando a economia realizada nas repactuações de contratos vigentes, bem como devido às dificuldades internas para realização de licitações associadas aos impactos da pandemia de COVID-19 no primeiro semestre de 2021.

Há que se considerar ainda que parte dos recursos não executados são provenientes do repasse do Convênio nº 840970/2016, firmado com o Ministério da Justiça para aparelhamento e a reestruturação da sede do núcleo da Defensoria Pública no Município de Cacoal, encerrado em 30/12/2021.

A respeito da ação para desenvolvimento de ações de defesa e promoção de direitos, sua execução orçamentária envolve o pagamento de diárias a defensores públicos para participação em audiências e em tribunais do júri.

O ano de 2021 continuou marcado pela situação atípica de uma pandemia causada pelo COVID-19, que, apesar de adotar gradualmente a volta dos atendimentos presenciais, levou à implantação de medidas de isolamento social para o funcionamento dos órgãos, provocando uma diminuição no quantitativo anual de atendimentos e ações realizadas presencialmente.

A fim de demonstrar a evolução da execução orçamentária e financeira, segue no Gráfico 4 a evolução da execução das despesas nos anos de 2016 a 2021.



2021 2019 ²⁰²⁰ 2018 2016 2017 2016 2017 2018 2019 2020 2016 2017 2018 2019 2020 2021 Ação de defesa e promoção de Folha de pagamento Manutenção da Defensoria direitos **2016** 48.842.015,52 4.110.572,23 69.647,49 **2017** 50.337.320,72 4.021.196,02 113.556,50 ■2018 54.783.859,73 4.521.264,45 25.728,00 **2019** 65.341.080,13 6.143.573,19 49.560,50 **2020** 67.176.335,34 5.239.990,62 22.444,00 2021 69.928.082,77 9.204.143,58 39.652,00

Gráfico 4 - Evolução da execução das despesas nos anos de 2016 a 2021.

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da DPE/RO.



5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. Organização administrativa

O aperfeiçoamento da estrutura organizacional, tanto da área administrativa quanto da área finalística tem sido uma preocupação constante da atual administração. Assim, foi realizada a adequação da estrutura organizacional e do organograma funcional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia a partir da Portaria nº 917/2020-GAB/DPERO, conforme organograma apresentado na Figura 2.

Figura 5 – Organograma da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

ORGANOGRAMA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Orgios de Administração Superior Orgios de Direção Administrativa Orgios de Racido Direção Administrativa Orgios de Racido Direção Administrativa Orgios de Direção Administrativa Orgios de Direção Administrativa Orgios de Racido Direção Administrativa Orgios de Racido Direção Administrativa Orgios de Administrativa Orgios de Racido Direção Administrativa Orgios de Racido Direção Administrativa Orgios de Racido Direção Direção Administrativa Orgios de Administrativa Orgios de Administrativa Orgios de Administrativa Orgios de Racido Direção Direçã

1*DPSE
 2*DPSE



5.2. Corpo funcional

Ao findar o exercício de 2021, o corpo funcional da Defensoria Pública estava composto por 562 (quinhentos e sessenta e duas) pessoas, sendo: 86 (oitenta e seis) defensoras e defensores públicos; 107 (cento e sete) servidoras e servidores efetivos do quadro administrativo próprio da Instituição; 22 (vinte e dois) servidoras e servidores efetivos requisitados de outros órgãos com ônus; 209 (duzentos e nove) servidoras e servidores ocupantes de cargos comissionados sem vínculo; além de 138 (cento e trinta e oito) estagiárias e estagiários.

A seguir apresentamos a evolução do quadro de pessoal nos anos de 2016 a 2021:

Tabela 2 – Evolução do quadro de pessoal da Defensoria Pública no período de 2016 a 2021.

Vínculo	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Defensores Públicos	68	64	69	77	78	86
Servidores efetivos do quadro próprio	25	62	103	122	117	107
Servidores requisitados com ônus	34	21	15	15	20	22
Servidores comissionados	288	232	212	195	209	209
Subtotal	415	379	399	409	424	424
Estagiários	60	71	90	103	93	138
Total Geral	475	450	489	512	517	562

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos da DPE/RO.

O crescimento do quadro de membros e de servidores efetivos do quadro próprio no período apresentado foi possibilitado pela realização do IV Concurso público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto e do I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública, associado ao crescimento orçamentário apresentado no item 4.1.

Especificamente sobre a diminuição do quantitativo de servidores efetivos do quadro próprio nos anos de 2020 e 2021, por motivos como posse em outros cargos públicos mais vantajosos, alguns servidores optaram por deixar de pertencer ao quadro da Defensoria Pública.

Em atendimento aos ditames da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que limitava o aumento de despesas com pessoal até 31 de dezembro de 2021, não foi majorado o quadro de servidores exclusivamente comissionados do órgão, mesmo diante de diversos problemas administrativos associados ao acúmulo de serviços e dificuldades para a realização do II Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública.



Especificamente sobre o II Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública, a banca organizadora foi contratada em 2020 e a aplicação de provas estava prevista para ter acontecido ainda no ano de 2021, o que foi frustrado em razão da pandemia de COVID-19. No entanto, com a atenuação da pandemia e a necessidade de novas contratações, as provas foram realizadas em janeiro de 2022.

Importante mencionar que, mesmo no segundo ano de pandemia, com vários servidores afastados e algumas restrições orçamentárias devido a pandemia, a DPE-RO envidou esforços para avançar na realização do II Concurso Público, e manter, na medida do possível, o equilíbrio entre servidores concursados e servidores comissionados, em atendimento aos princípios constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade.

No entanto, considerando as exonerações a pedido de servidores efetivos desde o fim da vigência do I Concurso Público até 31/12/2021, as implicações resultantes da pandemia de COVID-19 que retardaram a realização de novo Concurso Público para provimento de cargos efetivos, associadas às limitações impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, verifica-se que o equilíbrio foi prejudicado.

Tabela 3 - Percentual de servidores concursados e de servidores comissionados da DPE/RO1.

Vínculo	2016	2021
Defensores Públicos	17,8%	21,4%
Servidores efetivos do quadro próprio	6,6%	26,6%
Servidores exclusivamente comissionados	75,6%	52%
Total	100%	100%

Fonte: Folha de Pagamento da DPE/RO.

Para fortalecer ainda mais a consecução de suas atividades institucionais, é desenvolvido o Programa de Estágio de Nível Superior da Defensoria Pública, que proporciona aos alunos os instrumentos de preparação para inserção no mercado de trabalho, mediante ambiente de aprendizagem adequado e acompanhamento pedagógico supervisionado por profissional especializado.

Neste sentido, foi implementado em 2021 o Programa de Estágio de Pós-Graduação da Defensoria Pública, sendo realizado o I Processo Seletivo para provimento vagas e cadastro reserva de estagiários em Pós-Graduação Lato Sensu na área de direito.

¹ Exclui-se do cálculo os servidores requisitados e estagiários.



Além deste, por meio do XI Processo Seletivo para provimento de cadastro reserva de estagiários, do I Processo Seletivo simplificado para estagiários em ciências contábeis e do I Processo Seletivo simplificado para estagiários de artes gráficas, o quadro de estagiários do órgão foi ampliado em aproximadamente 230% (duzentos e trinta por cento) no período de 2016 a 2021.

5.3. Distribuição do quadro de pessoal

Ao analisar a distribuição do quadro de pessoal nas regiões do Estado na Tabela 4, verifica-se o seguinte:

Tabela 4 – Distribuição do quadro de pessoal da DPE/RO por região do Estado em dezembro/2021

Região	Defensores Públicos	Servidores efetivos	Requisitados	Cargos em Comissão	Estagiários	Total
Região I – Porto Velho	51	74	10	80	72	287
Região II – Ariquemes	5	1	1 18		8	33
Região III – Jaru	2	1	-	11	4	18
Região IV – Ouro Preto do Oeste	1	1	2	7	3	14
Região V – Ji-Paraná	6	9	3	21	17	56
Região VI – Cacoal	5	8	4	18	14	49
Região VII – Vilhena	6	6	2	21	9	44
Região VIII – Rolim de Moura	6	5	-	18	7	36
Região IX – São Francisco do Guaporé	2	-	-	9	3	14
Região X – Guajará- Mirim	2	2	-	6	1	11
Total	86	107	22	209	138	562

Fonte: Folha de Pagamento da DPE/RO.

A maior concentração da mão de obra é verificada nas Regiões I e V, considerando a maior demanda de atendimentos e ações nessas localidades.

Em busca de fortalecer o quadro de membros da Defensoria e ampliar os atendimentos, e em atendimento ao §6º do art. 8º da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020 (LDO 2021), em 2021 foi possível realizar a posse de 13 (treze) defensores públicos, sendo oito novos e cinco em substituição a membros aposentados ou exonerados a pedido, a fim de reduzir a quantidade de núcleos que não possuem



membros lotados, cujo funcionamento decorre de acumulação de funções pelos defensores públicos.

Esclarecemos que, apesar da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que limitava o aumento de despesas com pessoal até 31 de dezembro de 2021, as posses de novos defensores públicos foram realizadas em atendimento ao estabelecido no Termo de Ajustamento de Gestão de 17 de agosto de 2021, assinado pelos compromissários TCE-RO, MP-RO, DPE-RO, TJ-RO, ALE-RO, PGE-RO, CGE-RO e SEPOG-RO, cujo detalhamento das ações conta no item 6.3 deste relatório.

Em outro aspecto, considerando que o Sistema de Justiça depende da atuação de vários agentes (Defensores Públicos, Membros do Ministério Público e Magistrados), exige-se paridade instrumental, equilíbrio estrutural e remuneratório, a fim de que os atores possam desempenhar seus papéis com máxima efetividade, atendendo a população rondoniense de acordo com o comando constitucional.

Contudo, ainda há grande disparidade entre as Instituições que compõem o Sistema Estadual de Justiça. O Gráfico 5 exibe um comparativo entre o número de membros de cada órgão que compõe o sistema, comprovando a necessidade de fortalecimento da Defensoria Pública.

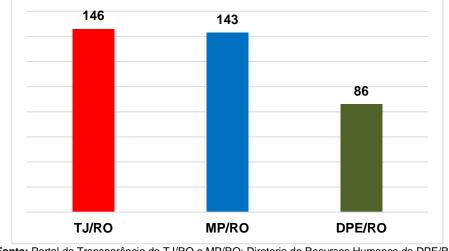


Gráfico 5 - Quantitativo de Membros do Sistema de Justiça de Rondônia em dezembro/2021.

Fonte: Portal da Transparência do TJ/RO e MP/RO; Diretoria de Recursos Humanos da DPE/RO.

5.4. Programa de inserção social de reeducandos

A prestação de serviços gerais de limpeza da Sede da DPE-RO e manutenção em algumas unidades da Defensoria Pública é garantida pelo Termo de Cooperação com o Fundo Penitenciário de Rondônia (FUPEN), no qual a Instituição repassa à Secretaria de Justiça (SEJUS) os recursos para pagamento das taxas administrativas



e remuneração aos 18 (dezoito) reeducandos em regime semiaberto e fechado do sistema prisional rondoniense que atuam no órgão.

Essa parceria é benéfica para o órgão, pois contribui com a economia na contratação de serviços terceirizados, e ainda oferece oportunidades de ocupação produtiva aos detentos para a reinserção destes no mercado de trabalho.

5.5. Servidores Terceirizados

O serviço de segurança nas unidades da Defensoria Pública é prestado por empresa contratada para o fornecimento de funcionários terceirizados, qualificados para a vigilância 24 horas nos postos localizados na Sede em Porto Velho, no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado e no Núcleo de Atendimento em Ji-Paraná.

O serviço de limpeza em todas as unidades da Defensoria Pública (exceto Sede e Posto de Atendimento da Zona Leste) é igualmente prestado por empresas contratadas para execução de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.



6. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E ACORDOS

6.1. DM-GCFCS-TC 00169/19 (01650/19) e APL-TC 00101/18 (04068/15)

A partir da realização do I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública, foram iniciadas as posses e nomeações em janeiro de 2016 a fim de alcançar o equilíbrio aceitável do quadro de servidores concursados e de servidores comissionados, em atendimento aos princípios constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade.

No período de 2016 a 2019, o quadro de servidores efetivos foi ampliado e o de comissionados reduzido, tendo sido cumpridas em 2019 as determinações do Acórdão nº 00101/2018 (Processo 4068/2015/TCE-RO) quanto à adoção de medidas corretivas visando à adequação do quadro de pessoal aos ditames constitucionais, conforme Tabela 5.

No entanto, considerando as exonerações a pedido de servidores efetivos desde o fim da vigência do concurso até 31/12/2021, as implicações resultantes da pandemia de COVID-19 que retardaram a realização de novo Concurso Público para provimento de cargos efetivos, associadas às limitações impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, verifica-se que o equilíbrio foi prejudicado em 2020 e 2021.

Tabela 5 - Percentual de servidores concursados e de servidores comissionados da DPE/RO2.

Vínculo	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Defensores Públicos	17,8%	17,9%	18,0%	19,5%	19,3%	21,4%
Servidores efetivos do quadro próprio	6,6%	17,3%	26,8%	31%	29%	26,6%
Servidores exclusivamente comissionados	75,6%	64,8%	55,2%	49,5%	51,7%	52%

Fonte: Folha de Pagamento da DPE/RO.

As medidas tomadas em 2020 e 2021 visando restabelecer o equilíbrio incluem a assinatura do contrato junto a empresa CEBRASPE para prestação de serviços técnicos especializados para organização e execução do II Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública, e a retomada do cronograma de realização do Concurso, com a realização das provas em janeiro de 2022 e previsão de homologação para junho de 2022.

Frisamos que as medidas corretivas para adequação do quadro de pessoal aos ditames constitucionais versam como prioridades para a gestão da DPE-RO.

_

² Exclui-se do cálculo os servidores requisitados e estagiários.



6.2. ACÓRDÃO APL-TC 00414/20 (02620/19)

Considerando o item V do Acórdão APL-TC 00414/20 referente ao processo 02620/19 que tratou de Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência da DPE-RO, bem como as informações de caráter essencial e obrigatória discriminadas nos subitens "5.1." e "5.2." da conclusão do Relatório sob ID 958014, foram adotadas as seguintes providências:

- √ 5.1) A Diretoria de Tecnologia de Informação realizou ajustes na aba
 "Empenhos e Pagamentos por Favorecido" do Portal da Transparência da
 DPE-RO, de modo que todas as Notas de Empenho aparecem listadas e
 relacionadas ao credor, unidade gestora, processo administrativo e valor
 empenhado, sendo disponibilizada na coluna "ação" os detalhes de cada Nota
 de Empenho, de modo a contemplar a data da liquidação das despesas e
 discriminação do objeto de modo suficiente para sua caracterização.
- √ 5.2) Instituição de grupo de trabalho para implantação de ferramenta de ordem cronológica dos pagamentos (ainda em andamento);

Quanto ao item VI do Acórdão APL-TC 00414/20, foram adotadas as seguintes providências:

✓ Disponibilização da versão consolidada dos atos normativos da Defensoria Pública:

Link: https://transparencia.defensoria.ro.def.br/Legislacao/

✓ Disponibilização de mecanismo de captação de opinião estimulada da população.

Link: https://forms.gle/vaUTqB4vGNvwgjVK7

6.3. TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

Em 17 de agosto de 2021, foi assinado, pelos compromissários TCE-RO, MP-RO, DPE-RO, TJ-RO, ALE-RO, PGE-RO, CGE-RO e SEPOG-RO, o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, com a finalidade de aperfeiçoar e implementar rotinas adequadas de controles, de assegurar o efetivo planejamento das despesas realizadas pelo Poder Executivo com o pagamento de honorários de Advogados Dativos na prestação do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos hipossuficientes no âmbito judicial do Estado. Esse compromisso ajuda a evitar prejuízos à transparência e à confiabilidade das informações apresentadas nas contas de governo do Governador do Estado, e a promover maior eficiência do gasto público.



Assim, em cumprimento ao disposto na Seção II do TAG, ainda no exercício de 2021 foram tomadas medidas internas para consecução das iniciativas discriminadas no Termo:

- ✓ Aprimoradas as rotinas de controle de designações de Defensores Públicos, bem como controle e redução de afastamentos nos períodos de maior concentração de atos judiciais por meio da conversão de férias em pecúnia;
- ✓ Disponibilizados no Portal de Transparência da Defensoria Pública do Estado relatórios interativos acerca da atuação das unidades finalísticas;
- ✓ Nomeados 8 (oito) novos Defensores Públicos substitutos após os procedimentos de promoção de Membros, a fim de viabilizar a vacância de cargos na classe inicial da carreira;
- ✓ Promovidas as reposições imediatas de Defensores Públicos em caso de aposentadoria ou exoneração a pedido, por meio da nomeação de 5 (cinco) novos Defensores Públicos substitutos.

6.4. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista as recomendações contidas no Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de 2020, foram tomadas as seguintes providências:

- ✓ Instituição de grupo de trabalho para implantação de ferramenta de ordem cronológica dos pagamentos (ainda em andamento);
- ✓ Para os problemas de movimentação, relatórios de saída e compatibilidade de valores no sistema de controle patrimonial Athenas, foram realizadas reuniões específicas com a Diretoria de Tecnologia da Informação visando compatibilizar os saldos de quantitativos de alguns relatórios, implantação de rotinas para identificação de eventuais incompatibilidades do sistema, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), e orientações constantes aos usuários:
- ✓ A partir das rotinas implementadas e informadas no item anterior, buscou-se incentivar a cultura de inserção de informações de forma tempestiva nos sistemas de controle patrimonial e de almoxarifado Athenas, objetivando a melhoria da entrada de dados e movimentação dos bens;
- ✓ Adequação (ainda em andamento) das informações quantitativas e qualitativas no Sistema de bens móveis e imóveis de acordo com o Inventário Anual, devido ao constante cadastramento de novos bens e baixa de bens irrecuperáveis e antieconômicos, bem como a doação do inservíveis e recuperáveis;



- ✓ Elaboração de termos de responsabilidade assinados digitalmente e fisicamente pelos agentes que tenham sob sua guarda bens públicos ou cedidos por particulares por meio de contrato;
- ✓ Elaborados termos de responsabilidade para regularizar as cautelas de bens concedidas a servidores em home office em razão da pandemia de COVID-19 e termo de cessão de uso de bens da DPE-RO que se encontram na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva;
- ✓ Acerca da realização de avaliação dos imóveis pertencentes ou os que venham a transferir à DPE-RO, foram feitas reuniões com a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT) e Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) buscando orientações quanto à vistoria e avaliação de bens imóveis. No inventário de 2021, foi realizada a avaliação dos imóveis pela Diretoria de Engenharia da DPE-RO, com a perspectiva de lançamento das informações no Sistema Athenas;
- Associada às providências explanadas, foi instituída comissão de trabalho especial para estudos e contratação de empresa especializada na realização do inventário de bens da Defensoria Pública a ser realizado em 2022.



7. CONCLUSÃO

Diante dos resultados apresentados, a partir das atividades realizadas pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no exercício de 2021, afirmamos que o órgão conseguiu alcançar seu objetivo institucional, cumpriu as metas previstas e buscou adaptar-se a fim de prestar seus serviços aos cidadãos de maneira eficiente e eficaz, visando ampliar cada vez mais a eficiência de suas ações nos próximos anos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria-Geral de Administração e Planejamento Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101467.2022

Tipo: Prestação de Contas Anual - TCE Assunto: Prestação de Contas 2021

RELATÓRIO - SGAP/SGAP-DPOG RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo - Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão - Matrícula 300130638 Lidiane Alexandra Grano - Analista em Administração - Matrícula 300130924 Osvaldo Coutinho Magalhães - Assessor Especial I - Matrícula 300130367



Documento assinado eletronicamente por **Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araujo**, **Diretor(a)**, em 25/03/2022, às 12:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Coutinho Magalhaes**, **Assessor Especial I**, em 25/03/2022, às 12:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano**, **Analista em Administração**, em 25/03/2022, às 16:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich**, **Defensor Público-Geral do Estado**, em 29/03/2022, às 12:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar sei informando o código verificador **0033008** e o código CRC **246BD1BA**.

1 of 2 25/04/2024, 09:24

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.101467.2022.

Documento SEI nº 0033008v5

2 of 2